



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO: 017/2024

SÚMULA: Aprova a retificação de parecer referente ao demonstrativo físico financeiro, sistema Suas Web do exercício de 2021. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião ordinária em data de 10 de julho de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar a retificação do parecer emitido pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no demonstrativo físico financeiro do exercício de 2021, sistema SUASWEB, no que tange a regularidade e continuidade dos serviços socioassistenciais prestados e cofinanciados pela União, através Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação

Ibiporã, 17 de Julho de 2024.

FLAVIANA RIBEIRO GLATZ

Presidente do CMAS

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº 001/2024 - REFERENTE AO MECANISMO DE FOMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA CONFORME LEI PAULO GUSTAVO, DO PROPONENTE SELECIONADO POR CHAMAMENTO PÚBLICO.

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

OBJETO: Edital nº 063/2024 de Chamamento Público para fomento a projetos culturais, a serem viabilizados nos termos da Lei Complementar nº 195/2022, do Decreto nº 11.525/2023 e do Decreto 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento à cultura, igualmente em conformidade com a Lei nº 3.323/2024 que instituiu o Sistema Municipal de Cultura. Os recursos referentes ao presente Edital correspondem aos saldos remanescentes do Edital lançado no ano de 2023 e rendimentos de aplicação.

VIGÊNCIA DO TERMO: 04 (quatro) meses a partir da assinatura do contrato, sendo a prestação de contas em até 30 (trinta) dias após o término.

FORMA DE PAGAMENTO: Depósito em conta bancária informada pelo proponente.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTES
1400	07.001.13.392.0007.2.107.3.3.90.48.00.0	2873
1401	07.001.13.392.0007.2.107.3.3.90.48.00.0	1873

Categoria linguagens culturais diversas, conforme Art. 8º da Lei Complementar 195/2022, criação selecionado 01 (um) projeto para Bolsa para pessoa física, no valor de R\$ 6.019,85 (seis mil e dezenove reais e oitenta e cinco centavos):

PROponente	Projeto	Tipo de Proponente	Tipo de Concorrência	Valor
Jefferson Maciel de Souza	Curso Livre de Teatro - Maratona do Ator	Pessoa Física	Ampla Concorrência	R\$ 6.019,85

GESTORA DO TERMO: Lourdes Aparecida da Silva Narcizo, Secretária Municipal de Cultura e Turismo

FISCALIZAÇÃO DO TERMO: Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Federal Complementar nº 195/2022, conforme Decreto nº 473/2023 e suas alterações contidas no Decreto nº 338/2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 16/07/2024.

Ibiporã-Pr, 18 de julho de 2024.

LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2024 - REFERENTE AO MECANISMO DE FOMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA CONFORME LEI PAULO GUSTAVO, DO PROPONENTE SELECIONADO POR CHAMAMENTO PÚBLICO.

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

OBJETO: Edital nº 063/2024 de Chamamento Público para fomento a projetos culturais, a serem viabilizados nos termos da Lei Complementar nº 195/2022, do Decreto nº 11.525/2023, e do Decreto 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento à cultura, igualmente em conformidade com a Lei nº 3.323/2024 que instituiu o Sistema Municipal de Cultura. Os recursos referentes ao presente Edital correspondem aos saldos remanescentes do Edital lançado no ano de 2023 e rendimentos de aplicação.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses a partir da assinatura do contrato, sendo a prestação de contas em até 30 (trinta) dias após o término.

FORMA DE PAGAMENTO: Depósito em conta bancária informada.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTES
1397	07.001.13.392.0007.2.107.3.3.60.45.00.0	2872
1399	07.001.13.392.0007.2.107.3.3.60.45.00.0	1872